

GAB/CORREGEPOL de 08/01/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 413/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/08/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 266/2018-GAB/CORREGEPOL de 10/09/2018, que apurou a conduta do servidor, E.B.M., mat. nº. 5836638, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante as declarações de M.L.P.S. e M.P.S., conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 266/2018-GAB/CORREGEPOL de 10/09/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 415/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/08/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 31/2020-GAB/CGPC de 30/01/2020, instaurada para apurar responsabilidades, face o teor do Of. nº 014/2018/MP/1ªPJCEAP/GAB, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver quaisquer elementos que corroborem a tipificação de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 31/2020-GAB/CGPC de 30/01/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 416/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/08/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 71/2020-GAB/CGPC de 03/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 71/2020-GAB/CGPC de 03/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 417/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/08/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 99/2020-GAB/CGPC de 05/03/2020, que apurou as declarações dos nacionais R.S.S e outros, por ocasião da audiência de custódia realizada em 12.12.18, na Comarca de Monte Alegre/PA, na qual acusam policiais civis, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 99/2020-GAB/CGPC de 05/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 418/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 230/2020-GAB/CGPC de 22/06/2020, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito, ocorrido em 17/05/2020, envolvendo a VTR AMAROK, placa QDV0167, disponibilizada a DP Placas/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não vislumbrarmos indícios de ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 230/2020-GAB/CGPC de 22/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 419/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 231/2020-GAB/CGPC de 22/06/2020, que apurou as circunstâncias dos óbitos decorrente de intervenção policial dos nacionais B.M.S e I.T.S.A, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a perda de objeto;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 231/2020-GAB/CGPC de 22/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 420/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 345/2020-GAB/CGPC de 06/10/2020, que apurou as responsabilidades na extrapolação de prazo na conclusão do IPL nº 00002/2017.100916-1, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não ter agido a Autoridade Policial de forma negligente;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 345/2020-GAB/CGPC de 06/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 421/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 358/2020-GAB/CGPC de 19/10/2020, instaurada para apurar e identificar a autoria referente a devolução/entrega, em tese, do veículo VOLKSWAGEN, modelo JETTA, de placa PUY 5962, ao Sr. T.D.P.M. como fiel depositário mediante a obtenção de vantagens indevidas e arbitrarias, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de atestar a prática de transgressão disciplinar por parte de policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 358/2021-GAB/CGPC de 19/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 422/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 364/2020-GAB/CGPC de 20/10/2020, que apurou a conduta do servidor, M.J.C.F., mat. nº 57190568, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 364/2020-GAB/CGPC de 20/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 423/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 367/2020-GAB/CGPC de 20/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 367/2020-GAB/CGPC de 20/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 424/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 490/2020-GAB/CGPC de 03/12/2020, que apurou as responsabilidades, em tese, de Protelar ato de Ofício, referente a instauração dos procedimentos requeridos, à DP de Breves nos anos de 2015 e 2016, pelo M.P. nos autos do Proce. nº 0093636-04.2015.814.0010, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não vislumbrar provas que atestem a ocorrência de transgressão disciplinar por parte dos policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 490/2020-GAB/CGPC de 03/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 425/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 473/2020-GAB/CGPC de 01/12/2020, que apurou as responsabilidades referente a ausência do exame de corpo delito no autuado, nos autos do APDF nº 00002/2020.100702-6, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 473/2020-GAB/CGPC de 01/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana